



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4939/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Monte Alto  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO  
**Período** 03/2019  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 019.880.818-66  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	3	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 135.703.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 39.814.189,37	
<b>Variação</b>	R\$ -95.888.810,63	-70,6608%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 39.814.189,37	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 28.548.414,32	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 11.265.775,05	28,2959%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 7.481.235,53	R\$ 5.912.106,70

### Movimentação no Exercício

---

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 0.00	R\$ 8.817.664,46	R\$ 386.326,44

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 432.739,00	R\$ 3.756.612,33	R\$ 1.116.112,74

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 103.548.633,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.045.409,26
<b>Índice Apurado</b>	29,9815%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 33.460.949,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.961.528,27	32,7592%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.953.899,94	20,7821%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.701.163,49	14,0497%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 33.460.949,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.961.528,27	32,7592%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.953.899,94	20,7821%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.701.163,49	14,0497%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -12.159.128,92	R\$ 5.941.534,09	R\$ 4.787.414,73	80,5754%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -12.159.128,92	R\$ 5.941.534,09	R\$ 3.587.414,73	60,3786%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -174,46

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2018 (A)</b>	R\$ 18.928.107,12
<b>Despesa do FUNDEB - 2018 (B)</b>	R\$ 18.930.588,37
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ -2.481,25
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2018 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2018 contabilizada em 2019 (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2018 em 2019 (despesas - até março/2019) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2018 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -2.481,25
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2019 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2019 até março) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2019 até março) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)</b>	0,0000%
<b>Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)</b>	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.

d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.

e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 103.388.633,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.660.500,00
<b>Índice Apurado</b>	21,9178%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 33.460.949,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.235.853,01	36,5676%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.052.735,81	18,0890%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.659.510,46	13,9252%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 33.460.949,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.235.853,01	36,5676%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.052.735,81	18,0890%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.659.510,46	13,9252%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/05/2019

**Hora da Geração:** 20:24:46